

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 123/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a manutenção do cano de água que está exposto na calçada na Rua Lourenço Lorenzoni, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o anseio dos pedestres que transitam pelas calçadas desta Rua de nosso Município, garantindo a segurança dos mesmos.

Cabe destacar que detritos e objetos nas calçadas acarretam uma série de transtornos aos moradores e pedestres, dificultando a passagem dos mesmos, principalmente aos pais que transitam pelo local conduzindo carrinhos de bebê, e pessoas portadoras de necessidades especiais, como cadeirantes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das sessões, 15 de abril de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

